

Regulamento do passatempo “Giveaway Dia do Pai x Padel no Complexo Desportivo”

O Clube TAP Portugal, pessoa coletiva n.º 500746036, com sede em Edifício 27, r/c, Aeroporto de Lisboa, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa adiante designada por Clube TAP Portugal, vai realizar um passatempo na sua página de Instagram designado por “Giveaway “Dia do Pai x Padel no Complexo Desportivo”, o qual seguirá as seguintes condições:

1. Objetivo do passatempo

O objetivo do passatempo a ser realizado na página de Instagram do Clube TAP Portugal em <https://www.instagram.com/clubetaportugal/> é o de criar interação com os nossos sócios em simultâneo com a promoção dos nossos espaços e serviços - neste caso, dos campos de Padel do Complexo Desportivo do Clube TAP -, onde o participante deverá seguir a página oficial do Clube TAP no Instagram e comentar a publicação do giveaway com o emoji que melhor descreve o seu pai. Se o pai também tiver perfil de Instagram, também o poderão mencionar para convidar para o jogo e apimentar a competição.

2. Duração do passatempo

O passatempo “giveaway “Dia do Pai x Padel no Complexo Desportivo” será realizado entre as 12h00 do dia 19 de março de 2023 e as 23h59 do dia 23 de março de 2023 (horário de Portugal Continental), terminando oficialmente nesta mesma data e hora.

3. Destinatários do passatempo

3.1.O presente passatempo destina-se a todos os sócios do Clube TAP Portugal, maiores de 18 anos, com as respetivas quotas regularizadas, que acedam ao Instagram e que forneçam os dados solicitados, de acordo com o presente regulamento.

3.2.A falta de regularização das quotas será um fator de eliminação para os participantes do passatempo.

3.3.Para os interessados que não sejam sócios do Clube TAP Portugal, podem inscrever-se a partir da data de publicação do passatempo até às 14h do dia 23 de março de 2023 (hora de Portugal Continental), através da ficha de inscrição disponível em <http://www.clubetap.com/adesao.html>.

3.4 A inscrição no Clube TAP Portugal para efeitos de participação no passatempo obriga a permanência mínima de 12 meses no Clube TAP Portugal, a partir do momento da inscrição.

3.5. Não são elegíveis para participar neste passatempo colaboradores ou membros da Direção do Clube TAP Portugal, ou de qualquer empresa diretamente relacionada com o passatempo.

4. Regras de participação e de funcionamento

- 4.1. Para que a participação seja válida, será necessário que o participante cumpra todas as regras do presente passatempo citadas nos pontos seguintes.
- 4.2. Qualquer conteúdo partilhado que seja considerado fora do contexto, inadequado ou até ofensivo levará à anulação da participação.
- 4.3. Ao fornecer todos os dados solicitados neste passatempo, o/a participante, declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no regulamento da página.

5. Divulgação e prémio

- 5.1. O vencedor do passatempo ganha 1h30 de aluguer de campo de Padel no Complexo Desportivo do Clube TAP, na Alameda da Encarnação. A oferta não inclui taxas ou suplementos adicionais.
- 5.2. A oferta é válida até dia 30 de abril de 2023 - data limite da qual poderá usufruir do seu prémio.
- 5.3. Prémio válido para duas pessoas.
- 5.4. Para reservar, envie e-mail para info@eventosgalactus.com indicando o seu nome, número de sócio Clube TAP e data/hora pretendida para usufruir do seu prémio.
- 5.5. Reserva sujeita a disponibilidade dos campos na data/hora selecionada.
- 5.6. Em caso de disponibilidade, receberá a confirmação da sua reserva, via plataforma Aircourts.
- 5.7. No caso dos campos estarem ocupados, a equipa Padel Clube TAP entrará em contacto com o premiado para encontrar alternativa. O vencedor/a será informado através de comentário na publicação do passatempo e será contactado pelo Clube TAP Portugal através de mensagem privada até cinco dias úteis depois da divulgação do vencedor, para validarmos a participação do sócio indicarmos o procedimento de marcação.
- 5.8. O anúncio do vencedor/a será efetuado entre as 12h00 e as 18h00 do dia 24 de março de 2023, na secção de comentários respetiva ao lançamento do giveaway, no Instagram do Clube TAP Portugal.
- 5.9. O Clube TAP Portugal não se responsabiliza por incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao vencedor/a.

6. Tratamento de dados pessoais

6.1.O Clube TAP Portugal respeita a legislação em vigor sobre proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais (adiante “RGPD”), e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

6.2. O Clube TAP Portugal não cederá elementos a terceiros.

6.3.É reconhecido a cada participante o direito de aceder, corrigir, cancelar, ou opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, em qualquer momento, devendo para o efeito dirigir-se por escrito ao Clube TAP Portugal através do e-mail clubetap@tap.pt com o assunto “Remover da mailing list”.

7. Atos Ilícitos

7.1.O Clube TAP Portugal eliminará e denunciará perante a entidade Facebook, todos os participantes que pratiquem atos ilícitos.

7.2.Para efeitos do disposto no número anterior, constituem “atos ilícitos”, designadamente, os seguintes atos:

- a) Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b) Mensagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c) Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo;
- d) Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- e) Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
- f) Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- g) Distúrbios de ordem pública que englobem, por exemplo, spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, entre outros.

8. Considerações finais

8.1.O Clube TAP Portugal reserva-se o direito de suspender ou alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no website em <http://www.clubetap.com/passatempo.html>

8.2.A participação no presente passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstos no presente regulamento e a autorização concedida por cada participante ao Clube TAP Portugal, tendo em vista a divulgação do seu nome e



est. 1955

respetivo conteúdo, se escolhido como vencedor.

- 8.3. Qualquer infração ao presente regulamento poderá levar o Clube TAP Portugal a não atribuir o prémio ao infrator.
- 8.4. O prémio atribuído não é transmissível nem redimível em dinheiro.
- 8.5. O Clube TAP Portugal não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente ou tempestivamente.
- 8.6. O Clube TAP Portugal não será responsável pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidades da aplicação do passatempo no Facebook, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à internet dos participantes no passatempo ou utilizadores da aplicação.
- 8.7. Apesar do Clube TAP Portugal se esforçar por garantir a maior segurança possível na recolha dos dados solicitados, a Internet não permite garantias de segurança e, como tal, não podemos garantir a segurança completa, correndo o risco de os dados fornecidos serem vistos, utilizados ou alterados por terceiros não autorizados.
- 8.8. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando-se o Clube TAP Portugal o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes;
- 8.9. O Clube TAP Portugal não poderá ser responsabilizado por uma eventual interrupção do passatempo, devido a problemas técnicos ou problemas que estão para além do seu controlo.
- 8.10. As regras constantes do presente regulamento destinam-se a regular a relação entre o Clube TAP Portugal e os participantes neste passatempo, sem prejuízo da aplicação das regras do Facebook, designadamente dos Termos e Condições de Utilização e da Política de Privacidade do mesmo, que os participantes deverão obrigatoriamente conhecer.
- 8.12. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Clube TAP Portugal e das suas decisões não caberá recurso.

Lisboa, 8 de março de 2023